

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 076/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.07.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015719/93-29, nos termos do parecer nº 066/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DE C I D E

homologar o Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, objetivando a complementação de recursos para a conclusão de obras da Escola Técnica de Comércio.

Porto Alegre, 30 de julho de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor